



Zuly
A
Zed

ATA Nº 2

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA PROFISSIONAL DE JARDINEIRO

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas catorze horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Loures de 25 de janeiro de 2019, na proposta nº 16/2019, retificada pela proposta nº 28/2019, na 3ª reunião extraordinária realizada a 8/03/2019, nomeadamente no ponto 8, no que diz respeito aos membros do júri, de abertura do concurso

Presentes:

Presidente: Dr. Cândido Miguel Nascimento Esteves, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Camara Municipal de Loures.

Vogais efetivos:

- Sr. José Pinto dos Santos, Encarregado Operacional do Setor do Meio Ambiente.
- Dr.^a Tânia Sofia Antunes da Silva, Técnica Superior do Setor de Compras

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de candidaturas.

- 1.1 Lista de candidatos excluídos e motivo de exclusão.
- 1.2 Lista de candidatos admitidos condicionalmente.

1. Após publicação do aviso n.º 5651/2019, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 62 de 28 de março de 2019, e terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deram entrada 19 candidaturas.

Terminada a análise das candidaturas e conferido o disposto no ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.1. Excluir os candidatos constantes no quadro abaixo:

Nome	Motivo de exclusão
NUNO ALEXANDRE ANACLETO REIS	a)
SONIA ISABEL EUFRASIO NUNES	b)

a) Por falta de assinatura no formulário de candidatura ao procedimento concursal e falta de declaração de requisitos de admissão, conforme a alínea a) do ponto 8.1 do Aviso n.º 5651/2019, de 28 de março;
b) Por falta de assinatura no formulário de candidatura ao procedimento concursal e falta do Certificado de Habilitações, conforme a alínea a) e d) do ponto 8.1 do Aviso n.º 5651/2019, de 28 de março;

1.1. Notificar os candidatos constantes no quadro abaixo, para no prazo de 5 dias úteis suprirem as deficiências de candidatura, sob pena de exclusão do concurso:

Nome	Suprimento
ANTONIO MANUEL COELHO ALVES	a)
TELMO GONÇALVES RAMOS	a)
BRUNO MIGUEL VERISSIMO PAVÃO	a)
MARIA DE FATIMA PAIVA DUARTE SANTANA	a)

a) Admitido condicionalmente, devendo proceder à entrega da cópia do certificado de habilitações de acordo com a alínea d) do ponto 8.1 do aviso de abertura n.º 5651/2019, de 28 de março, sob pena de exclusão.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Para encerrar a ordem de trabalhos da reunião, deliberou o júri, por unanimidade, disponibilizar a Ata para efeitos da elaboração do Aviso de abertura deste procedimento concursal, nos termos do previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI



(Cândido Esteves)



(José Pinto)



(Tania Silva)